PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1043
Mov. 190

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 58/2024-2ªpublicação – ID 1057124

Trata-se de licitação que tem por objeto o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual contratação **de SERVIÇOS GRÁFICOS.**

A licitação foi aberta no dia 30/10/2024. Confira-se o resumo dos trabalhos:

LOTE 01 - Envelope tipo saco /branco - 6.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 5.760,00	Infrutífera	ARREMATADO
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 5.800,00	___	___
3	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 6.000,00	___	___
4	RB FLEXO LTDA	EPP	R$ 6.049,99	___	___
5	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 6.600,00	___	___
6	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 8.300,00	___	___
7	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 14.890,00	___	___
8	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	___	___

LOTE 02 - Envelope para circulação interna (vai e vem) - 2.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 5.800,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
2	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 5.850,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
3	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 20.500,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
4	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote

LOTE 03 - Papel Sulfite Timbrado Válido no Original - 300 resmas

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 1.050,00	Infrutífera	ARREMATADO
2	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 1.800,00	___	___
3	OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	ME	R$ 24.249,98	___	___
4	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 24.250,00	___	___
5	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 24.300,00	___	___
6	RB FLEXO LTDA	EPP	R$ 27.939,99	___	___
7	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 27.940,00	___	___
8	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 55.950,00	___	___
9	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	___	___

LOTE 04 - Cartão de visita Cohapar - 3.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 2.904,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
2	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 14.999,09	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 15.000,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1044
Mov. 190

4	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote

LOTE 05 - Pasta com Bolsa Encaixada - 25.000 unidades					
	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 47.250,00	Infrutífera	ARREMATADO
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 47.400,00	___	___
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 47.450,00	___	___
4	RB FLEXO LTDA	EPP	R$ 49.499,99	___	___
5	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 49.500,00	___	___
6	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 75.000,00	___	___
7	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 163.250,90	___	___
8	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	___	___

LOTE 06 - Impresso A3 (folders) - 5.000 unidades					
	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 3.600,00	Infrutífera	ARREMATADO
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 9.440,00	___	___
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 9.440,00	___	___
4	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 9.449,90	___	___
5	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 9.450,00	___	___
6	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 11.250,00	___	___
7	TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	ME	R$ 0,39	___	DESCLASSIFICADA - Manifestamente Inexequível

LOTE 07 - Impresso A4 (folders) - 10.000 unidades					
	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 5.600,00	Infrutífera	ARREMATADO
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 5.700,00	___	___
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 5.740,00	___	___
4	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 11.499,90	___	___
5	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 11.500,00	___	___
6	TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	ME	R$ 0,24	___	DESCLASSIFICADA - Manifestamente Inexequível

Os lotes 02 e 04 restaram fracassados. Nenhuma licitante manifestou interesse em apresentar intenção de recurso.

As arrematantes dos Lotes 01, 03, 05, 06 e 07 foram convocadas para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram disponibilizados no link https://bit.ly/3VRe2rpLC24, informado no edital.

A análise das propostas foi realizada pela equipe técnica, consoante o teor da Nota Técnica nº 24/2024-DVLA (mov. 167), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA Nº 24/2024-DVLA

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1045 Mov. 190

Referência: LC nº 58/2024 – MDA - SRP - Registro de Preços para eventual e futura contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS.

Lote Exclusivo para: ME e EPP (mov. 45 e fls. 445)

Valor Máximo: Sigiloso (mov. 45 fls. 443)

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote (mov. 45 fls. 445)

Validade das Propostas: 90 dias (mov. 45 fls. 450) e (mov. 45 fls. 483).

Declaração de Enquadramentos de ME e EPP: mov. 45 fls. 446

Análise de Proposta - SID nº 22.261.425-2.

Trata-se da Nota Técnica para análise das propostas comerciais que foram encaminhadas pelas empresas conforme segue:

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - CNPJ: 13.919.051/0001-63 - arrematante dos **lotes 01, 05 e 07, NEWLASER FOTOLITOS LTDA - CNPJ: 80.825.052/0001-36 -** arrematante dos **lotes 03 e 06, Os lotes 02 e 04** restaram fracassados**.**

Das Apresentações:

Proponente: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - CNPJ: 13.919.051/0001-63 Inscr. Estadual 905.638.28-92, Endereço: Rua Terra Rica, n.º 42, São Cristovão, CEP. 83040-260 São José dos Pinhais/PR, Contatos (41) 3345-7885, E-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com Dados Bancários: CEF Agência: 0373 Conta Corrente: 578498473-6. Representante legal: Mauricio Talasesco Soares – CPF 860.009.349-04. **(Proposta para os lotes: 01, 05 e 07)** *"DECLARA, para os fins dispostos no Procedimento LICITAÇÃO.COHAPAR n.º 58/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/2006;".*

Proponente: NEWLASER FOTOLITOS LTDA - CNPJ: 80.825.052/0001-36 Inscr. Estadual: 10006818-45 Rua Said Mohamed El-Khatib nº 40 – CIC, Curitiba – PARANÁ, CEP: 81170-610 - FONE/FAX: (41)3329-2265, E-mail: mrccontabil@brturbo.com.br (Proposta para os **lotes: 03 e 06**) *"DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação".*

LOTE	EMPRESA	OBJETO	VALOR PROPOSTO após os lances e negociações	Valor da Proposta após ajustes	Análise
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Envelope tipo saco/branco	**R$ 5.795,00** (fl. nº 666/ Mov. nº 98)	**R$ 5.760,00** (fl. nº 978/ Mov. nº 142)	Proposta atende ao Edital
2	FRACASSADO	Envelope para circulação interna (vai e vem)	Fracassado		
3	NEWLASER FOTOLITOS LTDA	Papel Sulfite Timbrado Válido no Original	**R$ 1.052,70** (fl. nº 671/ Mov. nº 100)	**R$ 1.050,00** (fl. nº 714/ Mov. nº 113)	Proposta Desclassificada
4	FRACASSADO	Cartão de visita Cohapar	Fracassado		
5	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Pasta com Bolsa Encaixada	**R$ 47.300,00** (fl. nº 675/ Mov. nº 102)	**R$ 47.250,00** (fl. nº 978/ Mov. nº 142)	Proposta atende ao Edital
6	NEWLASER FOTOLITOS LTDA	Serviço de Impressão (folders) A3	**R$ 3.630,00** (fl. nº 677/ Mov. nº 103)	**R$ 3.600,00** (fl. nº 714/ Mov. nº 113)	Proposta atende ao Edital
7	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Serviço de Impressão (folders) A4	**R$ 5.695,00** (fl. nº 679/ Mov. nº 104)	**R$ 5.600,00** (fl. nº 979/ Mov. nº 142)	Proposta atende ao Edital

Analise das propostas

Lote nº 01: A proposta da empresa **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA.**

- Atende as exigências do Edital. Conforme (Mov. nº 142).

Lote nº 02: Fracassado – Proposta superior ao máximo permitido para o lote, descumprindo ao item 1.1 do edital;

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1046 Mov. 190

1.1. Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos do lote, fixados no orçamento estimado da licitação. (sigiloso).

Lote nº 03: Proposta Desclassificada. A proposta apresentada pela empresa **NEWLASER FOTOLITOS LTDA**, apresentou valor total de R$ 1.052,70, porém o valor individual resultou em R$ 3,509, ou seja, com 3 (três) casas decimais (fl. nº 714/Mov. nº 113). Dessa maneira foi solicitado diligência para que a empresa apresentasse uma proposta que resultasse um valor unitário com 2 (duas) casas decimais e válida, e também foi solicitado que a empresa garantisse a viabilidade do fornecimento do item, visto que o valor está excessivamente abaixo do mercado. Em resposta a empresa respondeu prontamente e adequou o valor para R$ 1.050,00 (R$ 3,50 a resma) – (fl. nº 1008/Mov. nº 162), porém não respondeu nem demonstrou a viabilidade do valor proposto, dessa forma e de forma diligente, reprovamos sua proposta por inexequibilidade econômica da item/lote, pois em uma pesquisa rápida no mercado do papel sulfite A4 75gr, sem considerarmos o serviço gráfico, o valor médio do produto é de R$ 25,00, muito superior a proposta com o serviço incluído.

Registre-se, por oportuno, que a correção pretendida é permitida, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União. Confira-se:

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)."

- Não atende – proposta com valor inexequível.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.2. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Lote nº 04: Fracassado – Proposta superior ao máximo permitido para o lote.

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1. Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos do lote, fixados no orçamento estimado da licitação. (sigiloso).

Lote nº 05: A proposta da empresa **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA**.

- Atende as exigências do Edital. Conforme (Mov. nº 142).

Lote nº 06: A proposta apresentada pela empresa **NEWLASER FOTOLITOS LTDA**, apresentou valor total de R$ 3.630,00, porém o valor individual resultou em R$ 0,726, ou seja, com 3 (três) casas decimais (fl. nº 714/Mov. nº 113). Dessa maneira foi solicitado diligencia para que a empresa apresenta-se um proposta que resultasse um valor unitário com 2 (duas) casas decimais e válida, a qual a empresa respondeu prontamente e adequou o valor para R$ 3.600,00 (R$ 0,72 a unidade) – (fl. nº 1008/Mov. nº 162).

Registre-se, por oportuno, que a correção pretendida é possível, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União. Confira-se:

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)."

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1047 Mov. 190

- Atende as exigências do Edital. Conforme (Mov. nº 113).

Lote nº 07: A proposta da empresa **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA.**

- Atende as exigências do Edital. Conforme (Mov. nº 142).

Conclusão.

As propostas apresentadas pelas empresas:

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - CNPJ: 13.919.051/0001-63 **–** para os lotes **01 e 05, Atenderam as especificações do edital e o lote 02 Fracassado.**

NEWLASER FOTOLITOS LTDA - CNPJ: 80.825.052/0001-36 **–** para o lote **06, Atendeu as especificações do edital, e o** lote **03, foi Desclassificada por apresentar inexequível**.

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Mauricio Yukio Hashimoto
Agente Administrativo da Divisão de Logística e Administração - DVLA

Assinatura Eletrônica
Renato Santos Falcão
Chefe da Divisão de Logística e Administração - DVLA

A análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira foi realizada pela Equipe Técnica do DECT (Departamento de Contabilidade), conforme as notas técnicas abaixo transcritas:

NOTA TÉCNICA Nº 104/2024-DECT – mov. 158 – NEWLASER FOTOLITOS EIRELI-EPP

NOTA TÉCNICA 104/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 58/2024

OBJETO: registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Data da Avaliação: 01/11/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00

Critérios para enquadramento
ME - Faturamento Anual = ou >
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Atino Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.1048 Mov. 190

Licitante(s)	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI - EPP	
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R$	R$
Ativo Circulante	198.965,94	137.966,69
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.664.950,07	3.078.851,02
Ativo Total	2.863.916,01	3.218.719,01
Passivo Circulante	659.967,36	678.605,22
Passivo Não Circulante	2.319.426,38	2.439.518,71
Receita Bruta	436.790,19	742.135,78
Índice de Liquidez Corrente	**0,30**	**0,20**
Índice de Liquidez Geral	**0,96**	**1,03**
Solvência Geral	**0,96**	**1,03**
Enquadramento ME/EPP	**SIM**	**SIM**
Resultado da Avaliação	**Inabilitada**	**Inabilitada**

*Valores extraídos do Livro Diário nº 12, conforme Escrituração Contábil Digial - ECD, enviada em 21/06/2023, recibo nº 19.3F.6A.03.D5.46.EA.67.73.BF.5A.5B.3A.81.B0.27.B4.F2.75-0, fls 708 a 713 deste protocolado.

**Valores extraídos do Livro Diário nº 13, conforme Escrituração Contábil Digial - ECD, enviada em 12/06/2024, recibo nº 84.98.32.08.FE.5B.E3.11.0D.C7.A8.38.91.2F.D3.98.D0.3F.4B.06-5, fls 699 a 707 deste protocolado.

[assinado digitalmente]
Carolina Minas
Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

NOTA TÉCNICA Nº 105/2024-DECT – mov. 159 – GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO

NOTA TECNICA 105/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 58/2024

OBJETO: registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Data da Avaliação: 01/11/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1049
Mov. 190

Critérios para enquadramento
ME - Faturamento Anual = ou >
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Atino Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R$	R$
Ativo Circulante	1.331.500,39	2.030.394,43
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	1.656.724,74	2.266.189,49
Passivo Circulante	167.522,43	43.215,64
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Receita Bruta	1.988.079,27	2.757.628,87
Índice de Liquidez Corrente	**7,95**	**46,98**
Índice de Liquidez Geral	**7,95**	**46,98**
Solvência Geral	**9,89**	**52,44**
Enquadramento ME/EPP	**SIM**	**SIM**
Resultado da Avaliação	**Habilitada**	**Habilitada**

*Valores extraídos do Livro Diário nº 13, conforme Escrituração Contábil Digial - ECD, enviada em 01/04/2023, recibo nº 6E.4D.3F.9C.F5.D9.0B.DD.28.A6.DB.AC.1B.96.7C.54.F0.6D.9B.39-6, fls 784 a 846 deste protocolado.

**Valores extraídos do Livro Diário nº 14, conforme Escrituração Contábil Digial - ECD, enviada em 05/05/2024, recibo nº BB.39.BB.4B.33.6A.5F.68.4E.31.81.DB.2C.E5.12.9E.A8.2E.B4.B4-0, fls 847 a 966,deste protocolado.

[assinado digitalmente]
Carolina Minas
Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTES 01, 05 e 07				
ARREMATANTE	**GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO**	**MOV.**	**VALIDADE**

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1050 Mov. 190

		(SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)		
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	143	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	119	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	137	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	145	02/01/2025
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	150	17/12/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	147	29/03/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	148	11/11/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	154	29/03/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	138	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	146	11/12/2024
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	139	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	140	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	149	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "b"	Declaração escrita	SIM	141	Não se aplica

LOTES 03, e 06				
ARREMATANTE	**NEWLASER FOTOLITOS EIRELI**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)**	**MOV.**	**VALIDADE**
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	176	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	110	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	110	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	172	05/03/2025
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	175	12/12/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	171	25/03/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	173	10/12/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	170	13/04/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	116	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM		01/11/2024
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	117	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	114	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	111	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "b"	Declaração escrita	SIM	115	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

O enquadramento das licitantes como ME/EPP foi confirmado pelo DECT, consoante Notas Técnicas 104 e 105/2024-DECT (acima transcritas).

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

CONCLUSÃO:

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1051 Mov. 190

Assim, considerando as análises acima, verifica-se o que segue:

LOTE	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	**HABILITADA** – cumprimento das exigências do edital.
02	FRACASSADO	**FRACASSADO**
03	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	**INABILITADA** – Descumprimento das seguintes exigências do edital: • Item do edital – valor de R$ 3,50 por resma – Nota Técnica 24/2024-DVLA – mov. 167; • Item 4.3 do Anexo II do edital – não atendeu aos índices contábeis – Nota Técnica 104/2024-DECT - mov. 158.
04	FRACASSADO	**FRACASSADO**
05	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	**HABILITADA** – cumprimento das exigências do edital.
06	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	**INABILITADA** – Descumprimento da seguintes exigência do edital: • Item 4.3 do Anexo II do edital – não atendeu aos índices contábeis – Nota Técnica 104/2024-DECT - mov. 158.
07	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	**HABILITADA** – cumprimento das exigências do edital.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

LOTE 01 - Envelope tipo saco /branco - 6.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 5.760,00	Infrutífera	**HABILITADA**
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 5.800,00	___	___
3	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 6.000,00	___	___
4	RB FLEXO LTDA	EPP	R$ 6.049,99	___	___
5	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 6.600,00	___	___
6	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 8.300,00	___	___
7	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 14.890,00	___	___
8	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	___	___

LOTE 02 - Envelope para circulação interna (vai e vem) - 2.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO - FRACASSADO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 5.800,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
2	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 5.850,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
3	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 20.500,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
4	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote

LOTE 03 - Papel Sulfite Timbrado Válido no Original - 300 resmas

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 1.800,00	___	ARREMATADO
2	OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	ME	R$ 24.249,98	___	___
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 24.250,00	___	___
4	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 24.300,00	___	___
5	RB FLEXO LTDA	EPP	R$ 27.939,99	___	___
6	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 27.940,00	___	___
7	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 55.950,00	___	___
8	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	___	___
x	~~NEWLASER FOTOLITOS EIRELI~~	~~EPP~~	~~R$ 1.050,00~~	~~Infrutífera~~	INABILITADA

LOTE 04 - Cartão de visita Cohapar - 3.000 unidades

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1052
Mov. 190

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO - FRACASSADO
1	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 2.904,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
2	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 14.999,09	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 15.000,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote
4	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - Proposta superior ao Máximo do Lote

LOTE 05 - Pasta com Bolsa Encaixada - 25.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 47.250,00	Infrutífera	**HABILITADA**
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 47.400,00	___	___
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 47.450,00	___	___
4	RB FLEXO LTDA	EPP	R$ 49.499,99	___	___
5	NEWLASER FOTOLITOS EIRELI	EPP	R$ 49.500,00	___	___
6	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 75.000,00	___	___
7	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 163.250,90	___	___
8	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	ME	R$ 50.000.000,00	___	___

LOTE 06 - Impresso A3 (folders) - 5.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 9.440,00	___	___
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 9.440,00	___	___
4	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 9.449,90	___	___
5	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 9.450,00	___	___
6	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 11.250,00	___	___
7	TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	ME	R$ 0,39	___	DESCLASSIFICADA - Manifestamente Inexequível
x	~~NEWLASER FOTOLITOS EIRELI~~	~~EPP~~	~~R$ 3.600,00~~	~~Infrutífera~~	INABILITADA

LOTE 07 - Impresso A4 (folders) - 10.000 unidades

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	EPP	R$ 5.600,00	Infrutífera	**HABILITADA**
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	ME	R$ 5.700,00	___	___
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	EPP	R$ 5.740,00	___	___
4	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	ME	R$ 11.499,90	___	___
5	GRÁFICA VEREDAS LTDA	EPP	R$ 11.500,00	___	___
6	TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	ME	R$ 0,24	___	DESCLASSIFICADA - Manifestamente Inexequível

ORÇAMENTO ESTIMADO

Considerando o teor do art. 64 do RILC, informamos o orçamento estimado para os lotes com os trabalhos finalizados:

- LOTE 01: R$ 6.300,00
- LOTE 02: R$ 3.840,00
- LOTE 04: R$ 2.010,00

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1053
Mov. 190

- LOTE 05: R$ 77.000,00
- LOTE 07: R$ 8.650,00

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI – Agente de Contratação

Assinado eletronicamente
Harisson Françóia
DELI - Advogado

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
DELI - Agente Administrativo

Ausente
Ana Paula de Azevedo Martins
DELI - Agente Administrativo

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21. Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20. Demais assinaturas na folha 1053a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1053a
Mov. 190

Documento: **129.2024LC58.20242DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/11/2024 16:21 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 27/11/2024 16:46 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 27/11/2024 16:47 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.261.425-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/11/2024 16:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b66052fbf9f1c33eec43437a69119d19**.